



teresina, 11 de maio de 2022.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 146/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2022

Autoria:

TERESINHA MEDEIROS

Ementa: Institui, no calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina, "A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA ARTE SANTEIRA", em nossa Capital.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.728, de 11 de abril de 2022

Próxima Fase: Para Arquivamento

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581